



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

**DECRETO Nº 062/2002**

“Declara de interesse social para fim de desapropriação parte do imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de interesse social, com embasamento no que dispõe o artigo 5º, letra “i” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, um trato de terras com área total de 1.573,10 mts<sup>2</sup> (Hum mil quinhentos e setenta e três metros e dez centímetros quadrados), localizado na zona urbana desta cidade, de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Clarinda Passos Musa Abed, desmembrado de uma área maior, objeto do registro nº 331, do cartório de Registro de imóveis da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - A área de terras ora desapropriada, será pela Prefeitura Municipal direcionada para fins de ampliação do Cemitério Municipal, tendo em vista, a urgente necessidade na realização de tal obra, ao que atenuará as necessidades da demanda.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

**Artigo 3º** - A comissão de Avaliação desta Prefeitura Municipal, deverá avaliar a área de terras em epígrafe, para que seja pago, previamente e em dinheiro, o preço justo da mesma.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 04 de Dezembro de 2002.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*